

Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/03150/2014** da Construção de Ponte de Madeira de Lei sobre o Rio Ribeirão Riachuelo, RO 133, Km 43.7, com extensão de 35,00 metros e curso d'água denominado Igarapé, Km 31.7, de 20 m, trecho: Linha 74, Linha 114, no município de Presidente Médici - RO.

DIEGO SOUZA AULER

DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 148481**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00734/2016** da Construção de blocos de concreto intertravados nas alamedas do Setor 01, com extensão de 4.000 metros, município de Ariquemes - RO.

DIEGO SOUZA AULER

DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

Protocolo 0011534517

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/19/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, Prefeito, já qualificados nos autos. Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 129/SEMPPLAN/2020 (0011477272), Despacho/GECOC (0011477316), Parecer nº 220/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (0011520025), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.489198/2019-05.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 087/19/PJ/DER/RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2020.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/ DER-RO

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Prefeito

Protocolo 0011529900

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/19/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 130/SEMPPLAN/2020 (0011478090), Despacho/GECOC (0011478113), Parecer nº 212/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (0011500007), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.399808/2019-71.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 104/19/PJ/DER/RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2020.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/ DER-RO

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Prefeito

Protocolo 0011533228

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de